



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **RESCISÃO CONTRATUAL 04/2024**

### **INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA ROBERTO MIGLIORINI-ME.**

I - Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI/SC entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, residente, neste Município, portador do CPF nº 4[REDACTED]-20, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ROBERTO MIGLIORINI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.379/0001-04, com sede em Irati-SC, representada por ROBERTO MIGLIORINI, CPF: 0[REDACTED]-30, até aqui denominada **CONTRATADA**.

II - Resolvem, mediante cláusulas contratuais e em comum acordo, após solicitação da contratada, sem prejuízo para ambos os lados, extinguir o contrato 108/2021 e seus aditivos, suspendendo a partir desta data.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO**

1.1 O presente Contrato será extinto a partir 1º de abril de 2024.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 30 de março de 2024.

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO MIGLIORINI**  
Contratado

Testemunhas:

MARCOS HENRIQUE KEHL  
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI  
MAT. 14208/01